



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 4, DE 2019

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2019, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério

**RELATOR:** Senador Jayme Campos

28 de Maio de 2019



## PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 12, de 2019 (MSG nº 68/2019), da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.*

SF/19982.87291-86

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

### I – RELATÓRIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com os termos do art. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que criou a Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 12, de 2019 (Mensagem nº 68, de 2019, na origem), à qual se encontram anexados o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

O Sr. Davi Ferreira Gomes Barreto nasceu em 1979. Obteve o diploma de Bacharel em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), no ano de 2003. Em 2011, concluiu curso de Mestrado em Regulação pela Universidade de Brasília.

No currículo encaminhado constam três publicações. A primeira é sua dissertação de mestrado, que tem como título: “Avaliação de impacto do controle externo do Tribunal de Contas da União”. A segunda é um livro de teoria e exercícios de auditoria publicado pela Editora Método. A terceira, publicada pelo TCU em 2010, tem como título a “Absorção indevida de ganhos de escala não decorrentes de melhorias operacionais das distribuidoras de energia elétrica”.

O histórico profissional do indicado registra que iniciou suas atividades profissionais em empresas de consultoria de apoio à gestão empresarial, tendo participado de projetos no Brasil e no exterior, oportunidades em que atuou em diversos segmentos econômicos e em diferentes áreas temáticas.

Entre os anos de 2008 e 2017, foi Auditor Federal de Controle Externo no Tribunal de Contas da União (TCU).

Inicialmente, como auditor, participou de auditorias em temas relacionados a reajustes e revisões tarifárias, a segurança energética e à governança das agências reguladoras.

Em seguida, exerceu as funções de assessor e de diretor de equipe técnica da Secretaria de Macroavaliação Governamental, período em que, além de gerenciar equipe técnica de fiscalização, também coordenou trabalho de parceria entre o TCU e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) com o objetivo de promover uma revisão de pares para aperfeiçoamento da análise desempenhada pelo Tribunal nas Contas do Governo da República.

Posteriormente, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, na função de Secretário, foi responsável pela equipe técnica do Tribunal a cargo da fiscalização de concessões nos setores rodoviário, portuário, ferroviário e de aviação civil.

Por fim, ainda no TCU, foi Secretário da unidade regional do Tribunal no Estado do Ceará, a quem cabe a fiscalização de órgãos federais localizados naquele Estado.

Atualmente é Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), responsável pelo julgamento de processos de prestação de contas, contas de governo e demais processos de controle externo de entes estaduais e municipais.



 SF/19982.87291-86

Em atendimento ao que determina o art. 383, inciso, I, alínea *b*, item 1, do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado declara que sua esposa, Carolina Martins de Aragão, é servidora pública federal, Analista de Comércio Exterior, desde 2014; que seu pai, Francisco José Pierre Barreto Lima, exerceu, entre 2001 e 2004, o cargo de Secretário de Administração da Prefeitura de Fortaleza; e que, seu tio Francisco César Pierre Barreto Lima exerce, desde 2007, o cargo de Superintendente Adjunto do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará.

Também foram apresentadas pelo indicado todas as demais declarações relacionadas no referido art. 383, inciso, I, alínea *b*, do Regimento Interno desta Casa.

Consta, ainda, da documentação encaminhada, argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

## **II – VOTO**

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e as Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com o art. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CI, 28/05/2019 às 11h - 12ª, Extraordinária**

Comissão de Serviços de Infraestrutura

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO BRAGA	1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	3. LUIZ DO CARMO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	4. RODRIGO PACHECO	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	6. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
PLÍNIO VALÉRIO	1. JOSÉ SERRA	
STYVENSON VALENTIM	2. IZALCI LUCAS	PRESENTE
ELMANO FÉRRER	3. ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
VAGO	5. JUÍZA SELMA	

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JORGE KAJURU	1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	3. KÁTIA ABREU	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO ROCHA	
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
VAGO	3. VAGO	

<b>PSD</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LUCAS BARRETO	1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	2. NELSINHO TRAD	PRESENTE
IRAJÁ	3. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
MARCOS ROGÉRIO	1. JAYME CAMPOS	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	2. ZEQUINHA MARINHO	

**Não Membros Presentes**

CHICO RODRIGUES

ZENAIDE MAIA

LUIS CARLOS HEINZE



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

PAULO PAIM



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação para o cargo de Diretor da ANTT  
**MSF 12/2019 - DAVI BARRETO**

Início da votação: 28/05/2019 11:33:32

Fim da votação: 28/05/2019 12:56:37

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	votou
VANDERLAN CARDOSO		6. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)</b>	
PLÍNIO VALÉRIO	votou	1. JOSÉ SERRA	
STYVENSON VALENTIM	votou	2. IZALCI LUCAS	voto não computado
ELMANO FÉRRER	votou	3. ORIOVISTO GUIMARÃES	voto não computado
FLÁVIO BOLSONARO	votou	4. LASIER MARTINS	votou
VAGO		5. JUÍZA SELMA	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>	
JORGE KAJURU		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	votou
FABIANO CONTARATO		3. KÁTIA ABREU	votou
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
LUCAS BARRETO	votou	1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSINHO TRAD	voto não computado
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	votou
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	votou
WELLINGTON FAGUNDES		2. ZEQUINHA MARINHO	

**Votação:**TOTAL 17    SIM 17    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 13, EM 28/05/2019

Senador Marcos Rogério  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 12/2019)**

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR DAVI FERREIRA GOMES BARRETO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT), COM DEZESSETE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO.

28 de Maio de 2019

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura